

EDITAL SG N.º 02/2011

DISPÕE AOS ALUNOS ESPECIAIS (NÃO-REGULARES) DA FACULDADE FAE BLUMENAU SOBRE O PROCESSO DE PREENCHIMENTO DE VAGAS DISPONÍVEIS NAS DISCIPLINAS OFERTADAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO.

O Secretário-Geral da Faculdade FAE Blumenau, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna, baixa o seguinte

E D I T A L

Art. 1º Fica estabelecido o período para inscrições de alunos especiais (não-regulares): dias 22 e 23 de fevereiro de 2011.

§1º Entende-se por aluno especial (não-regular) aquele:

- I. que esteja cursando curso superior em outra Instituição; ou
- II. que tenha matrícula trancada em outra Instituição.

§2º As inscrições deverão ser realizadas no período informado no *caput*, na Secretaria da Faculdade FAE Blumenau.

§3º No momento da inscrição, o aluno interessado deverá entregar:

- I. 02 (duas) fotos 3x4;
- II. declaração de vínculo e/ou de trancamento da Instituição onde está matriculado;
- III. 01 (uma) via original do Histórico Escolar da Instituição onde está matriculado;
- IV. 01 (uma) fotocópia autenticada:
 - a) do RG;
 - b) da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- V. 01 (uma) fotocópia simples:
 - a) do CPF – Cadastro de Pessoa Física;
 - b) do Título de Eleitor;
 - c) do Certificado de Reservista (alunos do sexo masculino e maiores de 18 anos);
 - d) de comprovante de residência.

§4º Os interessados poderão se inscrever em, no máximo, 02 (duas) disciplinas, de acordo com o quadro anexo.

Art. 2º Os requerimentos serão analisados pela Secretaria-Geral, respeitados os limites de vagas para cada disciplina.

FACULDADE FAE BLUMENAU

§1º O processo de seleção será realizado na forma de apuração do desempenho acadêmico do candidato.

§2º Os resultados serão informados aos interessados, por meio de Comunicado a ser publicado no site da FAE em 25/02/2011.

Art. 3º O aluno especial (não-regular) não terá vínculo com o curso de graduação da(s) disciplina(s) na(s) qual(is) foi matriculado.

§1º O candidato que tem interesse em cursar disciplinas em semestres subsequentes poderá fazê-lo, desde que participe de novo processo de seleção a alunos especiais (não-regulares).

§2º Ao término do período letivo, o aluno deverá requerer, por meio de protocolo, a emissão de certificado e ementa da(s) disciplina(s) cursada(s), sem ônus financeiro.

Art. 4º Os valores a serem pagos pela(s) disciplina(s) cursada(s) serão calculados com base na carga horária da(s) disciplina(s) e no crédito do curso no qual a(s) disciplina(s) é(são) ofertada(s).

Parágrafo único. O pagamento será realizado em 04 (quatro) parcelas e terá início em 10 de março de 2011.

Art. 5º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Blumenau, 22 de fevereiro de 2011.

Prof. Eros Pacheco Neto
Secretário-Geral

DISCIPLINAS OFERTADAS A ALUNOS ESPECIAIS (NÃO-REGULARES)

Disciplina	Nome	Turno	Créditos	Dia	Início	Término
GR01220	ADMINISTRAÇÃO DE MARKETING I	NOTURNO	72	4ª	18:45	22:15
GR01913	ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	NOTURNO	72	2ª	18:45	22:15
GR01152	ADMINISTRAÇÃO ESTRATÉGICA	NOTURNO	72	4ª	18:45	22:15
GR01222	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	NOTURNO	72	5ª	18:45	22:15
ANDCO4-68	ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	NOTURNO	68	3ª	18:45	22:15
GR01224	ANÁLISE DE CUSTOS	NOTURNO	72	5ª	18:45	22:15
GR01225	ANÁLISE DE PROJETOS	NOTURNO	72	3ª	18:45	22:15
AESTC4-68	ANÁLISE E ESTRATÉGIA DE CUSTOS	NOTURNO	68	5ª	18:45	22:15
GR01914	BANCO DE DADOS I	NOTURNO	72	4ª	18:45	22:15
COGER4-68	CONTABILIDADE GERENCIAL	NOTURNO	68	3ª	18:45	22:15
GR01925	DESENVOLVIMENTO DE APLICAÇÕES PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS	NOTURNO	72	6ª	18:45	22:15
GR01243	DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAS	NOTURNO	72	3ª	18:45	22:15
GR01162	DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL	NOTURNO	36	4ª	20:35	22:15
GR01163	DINÂMICA DAS IDÉIAS SOCIAIS	NOTURNO	36	4ª	18:45	20:25
GR01244	DIREITO ADMINISTRATIVO I	NOTURNO	72	6ª	18:45	22:15
GR01250	DIREITO CIVIL IV - DIREITOS REAIS	NOTURNO	72	3ª	18:45	22:15
DITR24-68	DIREITO DO TRABALHO II	NOTURNO	68	5ª	18:45	22:15
GR01261	DIREITO EMPRESARIAL	NOTURNO	36	3ª	20:35	22:15
GR01263	DIREITO EMPRESARIAL II - DIREITO SOCIETÁRIO	NOTURNO	72	5ª	18:45	22:15
DIEM34-34	DIREITO EMPRESARIAL III - TITULOS DE CREDITO	NOTURNO	34	4ª	18:45	20:25
GR01271	DIREITO PENAL IV - CÓDIGO PENAL/PARTE ESPECIAL	NOTURNO	72	4ª	18:45	22:15
GR01275	DIREITO PROCESSUAL CIVIL II - RECURSOS	NOTURNO	72	2ª	18:45	22:15
DIPP14-68	DIREITO PROCESSUAL PENAL I	NOTURNO	68	3ª	18:45	22:15
DIT24-68	DIREITO TRIBUTARIO II	NOTURNO	68	2ª	18:45	22:15
GR01285	EMPREENDEDORISMO	NOTURNO	72	5ª	18:45	22:15
GR01926	ÉTICA E RESPONSABILIDADE SOCIAL	NOTURNO	36	3ª	18:45	22:15
EGP4-34	ETICA GERAL E PROFISSIONAL	NOTURNO	34	4ª	20:35	22:15
GR01927	GERÊNCIA DE PROJETOS	NOTURNO	72	2ª	18:45	22:15
GEAMB4-68	GESTÃO AMBIENTAL	NOTURNO	68	5ª	18:45	22:15
GR01184	INTRODUÇÃO À ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO	72	5ª	18:45	22:15
JGEMP4-34	JOGO DE EMPRESAS	NOTURNO	34	4ª	20:35	22:15
GR01304	LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA	NOTURNO	36	3ª	18:45	20:25
GR01195	LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS	NOTURNO	72	2ª	18:45	22:15
GR01917	LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO II	NOTURNO	72	3ª	18:45	22:15
GR01928	LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO IV	NOTURNO	72	4ª	18:45	22:15
GR01306	LOGÍSTICA DE SUPRIMENTOS	NOTURNO	72	2ª	18:45	22:15
GR01617	LOGÍSTICA INTERNA	NOTURNO	72	4ª	18:45	22:15
GR01308	MACROAMBIENTE ECONÔMICO	NOTURNO	72	6ª	18:45	22:15
MAVSE4-68	MARKETING DE VAREJO E SERVIÇOS	NOTURNO	68	2ª	18:45	22:15

FACULDADE FAE BLUMENAU

GR01309	MATEMÁTICA FINANCEIRA	NOTURNO	72	2ª	18:45	22:15
GR01200	MATEMÁTICA I	NOTURNO	72	3ª	18:45	22:15
PLAST4-68	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO ORGANIZACIONAL	NOTURNO	68	4ª	18:45	22:15
GR01929	SOFTWARE LIVRE EM AMBIENTES CORPORATIVOS	NOTURNO	72	5ª	18:45	22:15
TECEO4-34	TÉCNICAS DE EXPRESSÃO ORAL	NOTURNO	34	4ª	18:45	20:25